



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 111/2022

INTERESSADO: Maria José Alves de Figueiredo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. José Augusto Loureiro, s/nº, Condomínio Alphaville Manaus II, Quadra D2, Lote 03, Ponta Negra, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 075.694.502-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98416-0101

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

PROCESSO N.º: 3318/2022-13

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,0472ha

RECIBO SINAFLOR N.º:

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, s/nº, Lote 03, Quadra D2, Condomínio Alphaville Manaus II, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de uma unidade familiar, em uma área de 0,0472ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°02'53,95338" S	60°05'43,21731" W	P4	03°02'54,76606" S	60°05'42,47350" W
P2	03°02'53,90034" S	60°05'42,98858" W	P5	03°02'54,87379" S	60°05'42,85642" W
P3	03°02'53,83426" S	60°05'42,76197" W	P6	03°02'54,90909" S	60°05'43,00277" W

Volume Autorizado: 24,6760 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

24 JUN 2022

Wanderlêia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

